



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Departamental de Ciências Sociais, no dia 07 (sete) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), através do aplicativo Google Meet. Presentes os membros do Conselho Departamental: Adilson Siqueira de Andrade, Afonso Maria das Chagas, Antonio Carlos Maciel, Ari Miguel Teixeira Ott, Arneide Bandeira Cemin, Barby de Bittencourt Martins, Estevão Rafael Fernandes, Humberto Alves Silva Junior, Jorge Luiz Coimbra de Oliveira, Luis Fernando Novoa Garzon, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos, Vinícius Miguel e os representantes discentes: Ícaro Albarã Gomes, Jéssica Maria Frocel Holanda Sales e João Cordeiro. Ausências justificadas: Elias Meireles de Oliveira (férias), Sérgio Luiz de Souza (Portaria no 702/2021/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2021. Publicada no BS no 95, de 02 de dezembro de 2021) e João Paulo Saraiva Leão Viana (Portaria n.º 78/2022/GR/UNIR, de 07 de fevereiro de 2022. Publicada no BS nº11, de 08 de fevereiro de 2022). Às 14 horas e 08 minutos é dado início à reunião conduzida pela presidente do Conselho, professora Barby Martins. **Informes: 1. Processo:** 23118.001775/2022-02 . **Objeto:** Apresentação do docente Vinícius Miguel . **Informe:** Docente disponível para atribuir disciplinas em 2021.2. **2. Processo:** 23118.010999/2021-16. **Objeto:** Calendário Acadêmico 2021.2 e retorno às atividades presenciais. **Informe:** Resolução nº 391, de 25 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre calendário acadêmico 2021.2 e o retorno às atividades presenciais foi publicada no BS n.º 4 de 25 de fevereiro de 2022. **3. Processos:** 23118.011555/2021-06/23118.011556/2021-42/ 23118.013299/2021-83. **Objeto:** Avaliação dos Cursos. **Informe:** Seminário de Avaliação NCH, entrega de relatório e etc. A professora Berenice agradece a colaboração de todos que contribuíram com a elaboração do relatório. Agradece em especial a contribuição do professor Tomás Mendes na segregação dos dados oferecidos pelo NCH. Salienta que é necessário que o CONDEP-DACS se debruce sobre o relatório para uma leitura e discussão sobre o mesmo de forma coletiva. Algumas questões devem ser pensadas para que possamos propor alterações na metodologia a fim de que as próximas avaliações sejam mais fiéis às especificidades dos nossos cursos. **4. Informe sobre a Participação da Chefia em reuniões:** *Reunião CONUC-NCH - Não houve reunião de Conselho de Núcleo. Reunião de Trabalho NCH sobre Execução do Calendário (07/03/2022):* Informação sobre a questão do protocolo de biossegurança, participação do TAE do NCH na comissão e acompanhamento da identificação da capacidade das salas e a quantidade de alunos por espaço físico. Os departamentos devem encaminhar ao Conselho de Núcleo/Campus a proposição sobre como serão ofertadas cada disciplinas (forma presencial, híbrida ou remota), com as devidas justificativas. A orientação do NCH é lutar para que o passaporte vacinal seja adotado de forma intransigente. **5. Informes de conselheiros:** Professor Estevão Rafael Fernandes é contemplado com Bolsa Produtividade do CNPq com a pesquisa intitulada Jovens Indígenas LGBTI+ no Brasil: formas de organização, mobilização e visibilidade. Com isso, ao todo, na UNIR são 5 (cinco) docentes que integram o quadro de pesquisadores PQ/CNPq. Participação da professora Patrícia Vasconcellos em grupo de pesquisa coordenado pela Prof.ª Karina Lilia Pasquariello que teve o projeto "Regionalismo e a agenda 2030 (ODS): Desenvolvimento Sustentável, Equidade e Democracia" aprovado no Edital Universal CNPq. Professora Berenice foi convidada para ministrar a aula inaugural na Residência Multiprofissional em Saúde da Família – REMUSF, em 09/03/22, a partir das

15h, com o tema: Políticas Públicas, Políticas Sociais e Saúde Pública. A professora Arneide informa que vai participar, no dia 22 de março do corrente ano, por via remota, da banca para Titular do professor Fernando Peres Peixoto, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Acre. O título da tese é: A escada de Jacó: xamanismo e Santo Daime. **Pauta:** Professor Jorge pontua uma questão de ordem: como fazer a reunião se o SEI está indisponível e não há como acompanhar os processos. A Professora Barby salienta que todos os processos estavam disponíveis até o início do expediente de hoje e que apenas um processo é preciso acompanhar a leitura do parecer. Mas caso todos concordem, pode cancelar a reunião e convocar em outro momento oportuno. O Professor Jorge destaca que apenas queria registrar a questão de ordem, sem prejudicar os andamentos. Professor Adilson sugere que se o professor Estevão puder compartilhar o parecer, não há porquê cancelar. A Professora Barby coloca em votação o prosseguimento da reunião, ao que todos concordam. **Item 1 – Processo:** 23118.001724/2022-72 . **Objeto:** Acompanhamento especial do discente Pedro Paulo Almeida Martins. Relatoria de Estevão Fernandes. **Interessado:** Pedro Paulo Almeida Martins. **Discussão:** O professor Estevão lê os emails trocados entre a solicitação do discente e a designação de relatoria. Aponta os documentos que o interessado apresentou. Após isso, lê seu parecer. O professor Jorge Luiz Coimbra de Oliveirasalienta que por não haver uma normatização e, em se tratando em caso omisso, o CONDEP-DACS deve analisar o caso com cuidado e por isso, lamenta não ter o SEI para acompanhar detalhadamente o processo em questão e se sente constrangido em deliberar sobre o item da pauta e por isso, irá se abster de votar. Ícaro complementa a fala do professor Jorge salientando que o interessado frequenta as aulas com dificuldade, acompanhado de um balão de oxigênio e nesse sentido, concorda com o professor que se trata de caso omisso e excepcional para o contexto pandêmico. Acredita, acrescenta, que a decisão sobre o caso é uma questão de bom senso. A professora Arneide salienta que o discente é participativo e tem tentado cumprir as exigências do semestre letivo. Berenice assinala a fala da professora Arneide Bandeira Cemine destaca que orientou o interessado em abrir o processo para registrar sua demanda, considerando que está matriculado em mais de uma disciplina. No caso do discente em questão, questiona ao conselho sobre como agir nas disciplinas de 2021.1, caso o parecer seja aprovado da forma como se encontra. A professora Barby ainda manifesta dúvida sobre o parecer versar sobre o semestre 2021.2, considerando que o pedido do interessado é para o semestre corrente. Jorge afirma que o pedido é para os períodos especificados nos atestados e por isso acredita que o parecer pode ficar confuso da forma como está. Vinícius abre sua fala cumprimentando a todos após seu retorno e sobre o item da pauta propõe que o caso seja avaliado mais cautelosamente e sugere que o técnico de assuntos educacionais oriente o interessado em elaborar uma solicitação mais detalhada, apontando o período, o professor, a disciplina, entre outros. O professor Adilson Siqueira de Andrade comenta que no processo a solicitação é sobre o abono de faltas no SIGAA conforme os atestados apresentados. Não há condições de votar o parecer de acompanhamento especial. O professor Maciel entende que deve haver dois processos, um para o abono de faltas - o que deve ser decidido urgentemente, porque o semestre está findando; outro processo exclusivo para acompanhamento especial, que deve vir acompanhado por um laudo de junta médica. A professora Barby apresenta em tela os emails trocados com o interessado que relata dificuldades e desgastes com os docentes. O relator sugere que se faça um pedido de maior detalhamento de suas solicitações no processo e talvez se faça uma extraordinária para decidir sobre o assunto. O parecer deve ser votado, negado e anexada a ata da reunião. Professor Maciel reitera que é possível o CONDEP-DACS aprovar as justificativas das faltas no seguintes períodos: atestado médico de 14.12.21, solicitando afastamento do trabalho por 5 dias com base em CID 10 cód. K91 (transtornos do trato digestivo pós-procedimentos); e atestado médico datado de 20.12.21, solicitando afastamento do trabalho por 10 dias com base no CID 10 cód. Z46 (colocação e ajustamento de outros aparelhos). No mais, no processo não há respaldo legal para o pedido de acompanhamento especial. Esse seria o encaminhamento. **Encaminhamento 1:** Aprovar parecer 0894841. **Apreciação/votação:** reprovado parecer por unanimidade. **Encaminhamento 2:** aprovar as justificativas das faltas no seguintes períodos: atestado médico de 14.12.21, solicitando afastamento do trabalho por 5 dias com base em CID 10 cód. K91 (transtornos do trato digestivo pós-procedimentos); e atestado médico datado de 20.12.21, solicitando afastamento do trabalho por 10 dias com base no CID 10 cód. Z46 (colocação e ajustamento de outros aparelhos). Indicar ao interessado que no processo não há respaldo legal para o pedido de acompanhamento especial. Considerando que o Art 3º do Decreto-lei n.º 1.044, de 21 de outubro de 1969 exige um laudo médico elaborado por autoridade oficial do sistema educacional e, não há de se julgar antecipadamente qualquer pedido sem respaldo de documentação. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 2**

– **Processo:** 23118.009316/2021-88. **Objeto:** Indicação de nomes para recompor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos docentes do Núcleo de Ciências Humanas (CAEPD-NCH). Reforço de solicitação do NCH. **Interessado:** NCH. **Discussão:** A professora Barby ressalta que embora já tenha registrado a manifestação no processo de que não há nomes do DACS disponíveis para participar de tal comissão, fez questão de registrar novamente esse reforço do pedido da direção do NCH em indicar nomes para a referida comissão. Todos concordam que já houve manifestação e na atual conjuntura ninguém tem condições de compor a comissão. **Encaminhamento:** reiterar manifestação anteriormente realizada no processo. **Apreciação/votação:** aprovada reiteração de manifestação do DACS no processo por unanimidade. **Item 3 – Processo:** 23118.010999/2021-16 . **Objeto:** Normatização do Calendário Acadêmico no âmbito do DACS. Art. 5º da Resolução n.º 391/CONSEA/UNIR de 25 de fevereiro de 2022. **Interessado:** DACS. **Discussão:** A professora Barby de Bittencourt Martinsresgata o informe sobre a reunião realizada pelo NCH na manhã do dia de hoje e destaca que é necessário que todos os docentes sinalizem em seus Planos de Curso a forma como o professor lidará com as situações mencionadas no Art. 4º da resolução (Inciso III, art. 5º), assim como deverão definir se atuarão presencialmente, remotamente ou de forma híbrida. Salaria ainda que, para os caso de turmas que tenham um número de matriculados que não permita o distanciamento social, conforme prevê o Inciso III do Art. 3º, essa situação só será possível vislumbrar após o NCH informar a respeito da capacidade das salas que os cursos do NCH utilizam e, após o período de matrícula. Dessa forma, embora alguns dos docentes possam prever um retorno presencial, caso a disciplina se enquadre no Inciso III do Art. 3º, essa situação sofrerá alterações a fim de que se respeite o Plano de Biossegurança da UNIR. Acrescenta que é preciso que o CONDEP-DACS defina sobre o percentual mínimo quantitativo de aulas/atividades síncronas em relação às disciplinas ofertadas de forma híbrida ou remota (Inciso II, Art. 5º). O professor Ari Ott argumenta, nesse ponto, que não há como decidir para além do possível. Destaca que não é possível lançar mais aulas síncronas do que o sistema SIGAA permite dentro das semanas disponíveis no calendário acadêmico para lançar as aulas no sistema. Como exemplo e sugestão, avalia que o mínimo de aulas síncronas seria relativo ao possível de aulas síncronas que podem ser lançadas no SIGAA para cada disciplina, ficando a critério do professor estabelecer esse quantitativo dentro das possibilidades do sistema. A professora Barby relata que também faz o mesmo, destinando as aulas assíncronas para os dias em que são registradas aulas extras no SIGAA, reservando os dias letivos possíveis para aulas síncronas. A professora Arneide Cemin questiona sobre o enquadramento dos docentes ao Art. 4º da Instrução Normava nº. 90, de 28 de setembro de 2021, do Ministério da Economia. O professor Jorge salienta que docentes com idade igual ou maior a 60 anos estão inseridos no rol de servidores que devem permanecer em trabalho remoto, de acordo com a normativa. A professora Barby alerta que o ensino remoto e híbrido é apenas àqueles docentes que estão enquadrados, para os que não se enquadram, a Resolução n.º 391/CONSEA/UNIR define o retorno às atividades presenciais - salvo o casos respaldados pelo Inciso III do Art. 3º. Solicita a todos, inclusive, que registrem em processos individuais no SEI sua autodeclaração de enquadramento ao Art. 4º da Instrução Normava nº. 90, de 28 de setembro de 2021, do Ministério da Economia, a fim de respaldar cada servidor e atender o disposto na referida normativa. Ressalta que o processo deve ser instruído conforme a Lei Geral de Proteção de Dados e por isso orienta a cada docente instruir um processo restrito, pois são processos que dizem respeito a informações pessoais de cada servidor. O professor Estevão sugere que já se deixe definido de qual forma cada docente trabalhará. Registra-se: docentes que permanecerão em trabalho remoto: Arneide Cemin, Jorge Oliveira, Ari Ott, Antônio Maciel e Maria Berenice Tourinho; docentes que retornarão presencialmente: Afonso das Chagas, Adilson de Andrade, Barby Martins, Patrícia Vasconcellos, Luis Fernando Garzon e Estevão Fernandes. Professor Vinícius pondera que não se sente capaz de afirmar se retornará presencialmente ou não. Professor Humberto saiu da reunião às 16 horas e 16 minutos e não se posicionou a respeito. Por fim, a professora Barby assinala que instruirá um processo para que todos os planos de cursos sejam apensados em um único processo para fins de registro. **Encaminhamento:** Estabelecido a forma como cada docente ofertará as disciplinas do semestre 2021.2 (Inciso I, Art. 5º). O CONDEP-DACS define que cada docente registre quantas aulas síncronas seja possível lançar no SIGAA, respeitando um encontro semanal dentro do período letivo semestral (Inciso II, Art. 5º). **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 4 – Processo:** 23118.001810/2022-85 . **Objeto:** Planejamento das Atividades Docentes Individuais 2022.1 (semestre civil). **Interessado:** DACS. **Discussão:** A título de informe a todos, foi aberto um processo para que os servidores do DACS registrem seus Planejamentos de Atividades Individuais para o primeiro semestre civil de 2022. A professora Barby ressalta que será um planejamento semestral porque

ainda não podemos prever como trabalharemos no segundo semestre de 2022. Por ausência de sistema no dia de hoje, ainda não foi apensado o comunicado a todos solicitando o planejamento, mas em breve estará disponível e todos serão notificados via email. **Encaminhamento:** apenas informe, sem discussão para encaminhamentos. **Item 5 – Processo:** 23118.000315/2022-59 . **Objeto:** Distribuição de disciplinas 2021.2 (Professores Adilson de Andrade e Vinícius Miguel sem manifestação). **Interessado:** DACS. **Discussão:** O professor Adilson Siqueira de Andradesalienta que se manter na disciplina de Antropologia III é complicado, porque já lecionou Antropologia I e II para a mesma turma, mas não se nega a se responsabilizar pela disciplina. A professora Arneide Bandeira Ceminrelata que está sobrecarregada e na ausência de outra disciplina para o professor Adilson, pode abrir mão da oferta da Antropologia da Religião para que o docente possa oferecer outra optativa. O professor Adilson sugere ofertar Cultura Brasileira. Decide-se pela não oferta de Antropologia da Religião (DAC02026) e no mesmo dia será ofertada Cultura Brasileira (DAC02023). O professor Vinícius Valentin Raduan Miguelpergunta sobre as disciplinas possíveis para ele e indica Estado, Nação e Nacionalismo (DAC02007) e talvez outra optativa em Ciência Política. A professora Barby ressalta que a disciplina de Metodologia Qualitativa em Ciências Sociais está sem docente, considerando a negativa do professor Adilson, e sugere que o professor Vinícius se responsabilize por ela ou pela disciplina de Sociologia III e assim, a docente pode se responsabilizar pela disciplina de metodologia que já vem lecionando há dois semestres. O professor Vinícius acata a sugestão. **Encaminhamento:** Metodologia Qualitativa em Ciências Sociais (DAC00600), docente responsável Barby Martins, quinta-feira; Antropologia III (DAC00597), docente responsável Adilson de Andrade, terça-feira; Cultura Brasileira (DAC02023), docente responsável Adilson de Andrade, quarta-feira; Estado, Nação e Nacionalismo (DAC02007), docente responsável Vinícius Miguel, terça-feira e Sociologia III (DAC00596), docente responsável Vinícius Miguel, segunda-feira. **Apreciação/votação:** aprovado por unanimidade. **Item 6 – Processo:** 23118.001489/2022-39 . **Objeto:** Apreciação de *ad referendum* (0895532) da autorização da ação de extensão Seminário: Etnologia Indígena de Rondônia e Pensamento Social Brasileiro. **Interessado:** Arneide Cemin/DACS. **Discussão:** A professora Arneide menciona a ideia de fortalecer as atividades de extensão do DACS e pensou juntamente ao professor Ari Ott um projeto de diálogo entre as discussões e reflexões das disciplinas de Pensamento Social Brasileiro e Etnologia Indígena. Segundo a professora, considerando que ambos estavam mobilizando convidados para as disciplinas, seria interessante ampliar esse debate. Assim, convida a todos e pede divulgação para a primeira atividade que ocorrerá na sexta-feira, dia 11 de março, com a professora Doutora Lediane Fani Felzke, docente do IFRO em Ji-Paraná e líder do Grupo de Estudos em Temáticas Étnicas na Amazônia e a professora Matilde Sebirop Gavião, representante indígena e acadêmica do curso de Licenciatura Intercultural. A professora Berenice ressalta que isso vem a contribuir com as atividades complementares dos estudantes das Ciências Sociais, além de contribuir para atender às propostas de ações saneadoras do protocolo de compromisso do Bacharelado e parabeniza a professora Arneide e ao professor Ari pela iniciativa. **Encaminhamento:** aprovar a autorização *ad referendum* da ação de extensão. **Apreciação/votação:** aprovado por unanimidade. **Item 7 – Processo:** NSA . **Objeto:** Apresentação e posse dos conselheiros discentes e seus respectivos suplentes. **Interessado:** DACS. **Discussão:** Ícaro relata que os estudantes fizeram uma assembleia e foram eleitos representantes dos dois cursos, titulares e suplentes para cada curso. Bacharelado titular: João Cordeiro (20201001387) e suplente Valdirene Aparecida de Oliveira (20211005414). Licenciatura titular: Jéssica Maria Frocel Holanda Sales (20211005156) e suplente Gabriel Montes Santana (201911871). O professor Adilson dá boas vindas aos representantes. A professora Barby ressalta a importância da representação discente no CONDEP-DACS e dá boas vindas aos novos representantes. João agradece ao representante Ícaro e comenta sua dificuldade de acessar o SEI e solicita orientações para o acesso posterior. Jéssica agradece o apoio e faz votos de que faça uma boa representação à comunidade acadêmica. A professora Arneide complementa que essa tarefa é um exercício importante também para formação do cientista social e dá boas vindas a todos. Ícaro agradece a todos e aproveita para sugerir que o acesso dos representantes ao SEI pode ser encaminhado com um simples email à DTI. A professora Barby agradece e salienta que já concedeu acesso a todos como usuários externos, mas aguardará o retorno de Elias das férias para que esses detalhes sobre o acesso possam ser solucionados. **Encaminhamento:** a presidência do CONDEP-DACS dá posse aos representantes eleitos pelo corpo discente do DACS. **Outros: 1.** Apresentação do Termo de Compromisso aceito pelo orientador dos seguintes discentes: Fabíola Ximenes (Discente - matrícula n. 201811471) - Profa. Maria Berenice Tourinho (Orientadora)/ Monografia I; Leonardo Gonzaga (Discente - matrícula n. 201811464) - Prof. Ari Miguel Teixeira Ott (Orientador)/ Monografia I; Ivanete Maurício (Discente - matrícula n. 201510199) - Prof. Ari Miguel Teixeira Ott

(Orientador)/ Monografia II; Ricardo André Fonseca Pinto (Discente - matrícula n. 200810898) - Prof. Adilson Siqueira (Orientador)/ Monografia II e Geraldo Daniel de Souza (Discente - matrícula n. 201210936) - Prof. Adilson Siqueira (Orientador)/ Monografia II. **Encaminhamento:** aprovar a apresentação dos termos de compromisso de orientação apresentados. **Apreciação/votação:** aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 46 minutos deu-se por encerrada a Reunião, e eu, Barby de Bittencourt Martins, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Chefe de Departamento**, em 08/03/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 08/03/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/03/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Docente**, em 08/03/2022, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Docente**, em 09/03/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, Docente**, em 09/03/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR, Docente**, em 09/03/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, Docente**, em 09/03/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON, Docente**, em 11/03/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO MARIA DAS CHAGAS, Docente**, em 12/03/2022, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MACIEL, Docente**, em 15/03/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0900676** e o código CRC **57962AA3**.